

Banco do Brasil

Página 1 de 1

G333211728041095032  
21/11/2018 17:40:17



Emissão de comprovantes - 3o nível

21/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 17:39:35  
163301633 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 21/11/2018  
NR. DOCUMENTO 550.750.000.109.126  
VALOR TOTAL 1.357,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSIMEIRE JESUS MONTEIRO  
AGENCIA: 0750-1 CONTA: 109.126-3  
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 4.0AE.67D.A1C.3C8.48B

111

**Recibo de  
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166  
Razão : INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.560,00
INSS	:	171,60
IRRF	:	0,00
ISS	:	31,20
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.357,20

Recebi a importância de 1.357,20 ( Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

30/11/2018

*Rosimeire de Jesus Monteiro*

Local

Data

Assinatura

Nome : ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO  
Endereço : RUA UNAI 87  
Bairro : INDUSTRIAL  
Município : Contagem

Inscr CPF : 077.682.706-57  
Inscr INSS : 16887128471  
Inscr Mun :  
Cep : 32220-350

**Recibo de  
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166  
Razão : INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.560,00
INSS	:	171,60
IRRF	:	0,00
ISS	:	31,20
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.357,20

Recebi a importância de 1.357,20 ( Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Novembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

30/11/2018

*Rosimeire de Jesus Monteiro*

Local

Data

Assinatura

Nome : ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO  
Endereço : RUA UNAI 87  
Bairro : INDUSTRIAL  
Município : Contagem

Inscr CPF : 077.682.706-57  
Inscr INSS : 16887128471  
Inscr Mun :  
Cep : 32220-350

112

00334

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado A EDUCADORA - **Trabalhador Autonomo, ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO - CPF 077.682.706-57 e CI MG 14.238.544 DE 25/06/2002- SSP MG - TITULO DE ELEITOR – 1449.9150.0213– ZONA 091 S 0227 – CONTAGEM - MG – PIS – 168.871.284-71– RESIDENTE RUA UNAI 87 – BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL – CONTAGEM - CEP 32220-350 – MG –TELEFONE 31-2559-9959 (recado sogra)- E 99565-5300** aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL.**

#### **DO OBJETO DO CONTRATO**

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços com as seguintes especificações:

#### **Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL**

##### **Conforme descrição de seu cargo:**

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança,
- Administrar a alimentação
- Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras.
- Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas,
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

#### **Competências exigidas para o cargo**

1. Demonstrar atenção

113

*[Handwritten signature]*

2. Ter Paciência
3. Ter Iniciativa
4. Trabalhar em equipe
5. Ter Bom condicionamento físico
6. Ter Auto-controle
7. Desenvolver paladar
8. Desenvolver o Olfato
9. Desenvolver a Visão
10. Ter Criatividade
11. Ter Asseio

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO, CASO ACONTEÇA O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE RESCINDIDO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.**

#### **DO VALOR ACERTADO**

O valor do serviço será proporcional ao tempo dedicado e aos dias trabalhados, usando-se como base de calculo o Valor de R\$1.200,00 ( Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final DE CADA MÊS das atividades desenvolvidas.

**DO PRAZO DO CONTRATO** - O prazo acertado neste presente contrato é de 30 (trinta) dias COM O LIMITE DE 90 ( NOVENTA ) DIAS com inicio dia 10/09/2018 e termino PREVISTO PARA OS PRIMEIROS 30 DIAS PARA DIA 09/10/2018 E E SEGUNDO PRAZO PREVISTO PARA em 09/12/2018 – podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação PEDAGOGICA toda as atividades., com ZELO, CARINHO E AFETIVIDADE COM TODOS E PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS, SEM UTILIZAR RIGOR OU DISCIPLINA, NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE AGRESSAO DE QUALQUER NATUREZA A CRIANÇA OU A OUTRO FUNCIONARIO NA ENTIDADE. 2- Cumprimento das normas internas conforme documento em anexo.

#### **DO FORO**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, SE HOUVER ALGUMA discórdia EM TORNO DO CONTRATO E SUAS DIRETRIZES , elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

11/9

11/9

*[Handwritten signature]*

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 10 de Setembro de 2018.

X *Rosimeire de Jesus Monteiro*  
\_\_\_\_\_  
**ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO**

**Contratado**

*INSTITUTO SER FELIZ*  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SER FELIZ**  
**Contratante**

1ª) Testemunha: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª) Testemunha: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

(115)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Rosimeire de Jesus Monteiro*  
 A ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**077.682.706-57**

Nome  
**ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO**

Nascimento  
**16/05/1983**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO**

DATA DE NASCIMENTO  
**16/05/1983**

MUNICÍPIO FUP  
**CONTAGEM/MG**

DATA DE EMISSÃO  
**01/02/2018**

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

*119 = 168.871.284-71*

116

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-14.238.544** DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/06/2002**

NOME: **ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO**

FILIAÇÃO: **FLORIANO FERREIRA DE JESUS**  
**CELINA PEREIRA DE JESUS**

NACIONALIDADE: **PIRAPORA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **16/5/1983**

DOC. ORIGEM: **CAS. LV-127.B FL-57**

**MONTE CLAROS-MG**

CPF: *[assinatura]*

DIR-1227 ASSINATURA DO DIRETOR: *[assinatura]* 1.VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**858E50020FE1E2E2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: [www.recelta.fazenda.gov.br](http://www.recelta.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 12/09/13 do dia 08/03/2013 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

2180745

**ROSIMEIRE DE JESUS MONTEIRO**  
**JOSÉ GERALDO M. RODRIGUES**  
M-7.136.004

AUTÔNOMO / CARGA  
*Rosimeire de Jesus Monteiro*  
3364 - ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

117